



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.001, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Exonerar a servidora pública **Juliana Gomes Soares**, do cargo de Coordenador do PSF, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 999, de 01 de novembro de 2024.

Art.2º- Fica revogada a Portaria nº 999, de 01 de novembro de 2024.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga/MG, 07 de novembro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal